



grupo parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
21/04/2011
Polo Presidente.

Ex^o Senhor,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores.
Horta.

Estrada nº1 de 2ª de acesso à Fajã do Ouvidor – Ilha de São Jorge

Repavimentação/manutenção precisa-se...

As acessibilidades são hoje um factor determinante para o desenvolvimento e progresso de qualquer região, e neste caso na Ilha de São Jorge.

Considerando que o troço de estrada Regional nº 1 de 2ª, que dá acesso à **Fajã do Ouvidor**, freguesia do Norte Grande, com cerca de 3,2 kms se encontra muito degradado.

Considerando que nesta Fajã existem muitos residentes permanentes, e na época do Verão esta população aumenta significativamente, com visitantes, dadas as condições excelentes que esta Fajã proporciona para férias e turismo.

Considerando que foi compromisso deste Governo Regional, repavimentar este troço, mas como já nos habituaram a **"dar o dito, por não dito"**, em resposta a requerimento meu sobre esta matéria em 28 de Junho de 2010, afirmaram que: *"seriam realizadas apenas intervenções de conservação corrente (reparações e remendagens)"*.

Considerando que essas reparações e remendagens tardam em chegar, encontrando-se o pavimento muito degradado, pondo em causa a segurança e o conforto dos que nele circulam.

Considerando que este Governo gasta milhões de euros em outras Ilhas da Região, e na Ilha de São Jorge, refugia-se, dizendo que está a fazer o acesso à Vila das Velas, e por conseguinte descora os restantes troços de estrada.

Desculpa de "mau pagador", fazendo assim, "uns de filhos e outros de enteados".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex^a que seja solicitada a seguinte informação ao Governo Regional:

- Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?
- Pretende o Governo Regional fazer uma intervenção de conservação de qualidade, de imediate neste troço de estrada?

Norte Grande, 26 de Abril de 2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1533 Proc. Nº 54-03-05
Data: 21/04/2011 Nº 457/18

O Deputado

Mark Marques